



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 125/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANABEL DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n.º 5757, 83 (oitenta e três) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 06.01.2014 a 29.03.2014, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 033/2014, de 12.03.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 17 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

LANÇADO

20/10/2014

Lucílio

VISTO

Dados conferidos
no Sistema
Eletrônico de Ponto
Em 10/03/2014
Visto SGP-ALMT

LGDB/SGP/ALMT